

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 05/2016- PGJAA/PGJ

Belo Horizonte, 7 de janeiro de 2016.

Senhor Coordenador do SINDSEMP-MG,

A par de cumprimentá-lo, reportando-me à Assembléia Geral que será realizada amanhã, aproveito a oportunidade para ratificar a nossa disposição de permanente diálogo, com o objetivo de melhor administrarmos os interesses institucionais e o atendimento aos legítimos pleitos de membros e servidores.

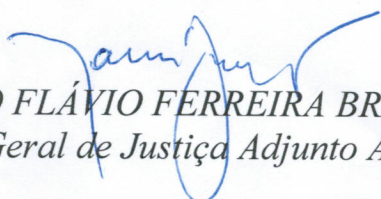
Nesse sentido, especificamente na rubrica de pessoal dos servidores, conforme a disponibilidade orçamentária/financeira de 2015 e, sobretudo, o fluxo de caixa da Procuradoria-Geral de Justiça, mesmo consideradas as limitações do cenário fiscal, providenciamos a quitação:

- dos juros da data base de 2013;
- da data base de 2014;
- dos adicionais de periculosidade e insalubridade já apurados e reconhecidos;
- das férias prêmio por motivo de aposentadoria;

Com efeito, ainda foram reajustados e pagos os auxílios vale-lanche e creche, considerados retroativamente a janeiro de 2015, tudo no sentido de atingirmos o máximo da correlação entre a possibilidade e eficiência de nossa execução orçamentária com a efetivação de direitos.

Ciente da importância de mantermos a análise da viabilidade de implantação dos temas de interesse da categoria, permaneço firme no propósito dos encaminhamentos pertinentes, razão pela qual solicito sejam todos os participantes da Assembléia sensibilizados da importância do regular retorno das suas atividades.

No aguardo do pronto atendimento, despeço-me, cordialmente.


MAURO FLÁVIO FERREIRA BRANDÃO
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo